





# EDITAL N° 001/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO EM SAÚDE

INTERPROFISSIONALIDADE EM SAÚDE -- 2019/2020 -

Os diretores da Faculdade de Ceilândia (FCE) e da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 010, de 23 de julho de 2018, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tornam público a abertura de inscrições para a seleção de Bolsas **PET-Interprofissionalidade em Saúde: Produzindo Saberes e Saúde em Ceilândia/Distrito Federal**, da FCE/ESCS em parceria com a Superintendência de Saúde da Região Oeste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

#### 1. DO PET-INTERPROFISSIONALIDADE

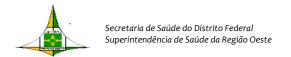
O PET-Interprofissionalidade tem como objetivo a formação de grupos de aprendizagem tutorial que contribuam para a implementação de mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; e a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

#### 2. DO CALENDÁRIO

- 2.1.1. Divulgação do Edital: 13/12/2018
- 2.1.2. Inscrição: 13/12/2018 a 18/12/2018, às 13h30
- 2.1.3. Divulgação do resultado: 18/12/2018, às 18h

#### 3. DAS VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 48 vagas PET-Interprofissionalidade, sendo 24 (vinte e quatro) vagas para estudantes bolsistas remunerados e 24 (vinte e quatro) vagas para estudantes voluntários, para atuar no PET-Interprofissionalidade em Saúde: Produzindo Saberes e Saúde em Ceilândia/Distrito Federal, na Região de Saúde Oeste, assim distribuídas:







CURSO	N° DE EST	VAGAS	
	REMUNERADOS	VOLUNTÁRIOS	
Enfermagem	5	5	10
Farmácia	2	2	4
Fisioterapia	3	3	6
Fonoaudiologia	3	3	6
Medicina	3	3	6
Saúde Coletiva	5	5	10
Terapia Ocupacional	3	3	6

## GRUPO 1: A FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL DE PRECEPTORES EM SAÚDE: O SERVIÇO COMO LÓCUS PRIVILEGIADO PARA O ENSINO E A APRENDIZAGEM DE PRÁTICAS COLABORATIVAS Objetivos:

- Identificar necessidades de aprendizagem sobre educação interprofissional e práticas colaborativas em saúde na perspectiva dos preceptores que atuam na Região de Saúde Oeste
- Instrumentalizar os profissionais de saúde para o desenvolvimento de competências colaborativas e para disseminarem práticas pedagógicas nos serviços de saúde relacionadas ao exercício da preceptoria e à educação interprofissional;
- Criar e consolidar espaços institucionais, no âmbito da Região de Saúde Oeste, como lócus privilegiado de formação de novos profissionais capazes de exercerem funções de natureza didático-pedagógica e de ensino na saúde, consoantes com os fundamentos teóricos e metodológicos da educação interprofissional.

#### N° DE ESTUDANTES REMUNERADOS A SEREM SELECIONADOS: 06 (seis) N° DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS: 06 (seis)

Cursos envolvidos: Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e

Terapia Ocupacional

Número total de vagas: 12 (doze)

### GRUPO 2: DIÁLOGOS INTERPROFISSIONAIS E TRABALHO: PRÁTICAS INTEGRATIVAS, ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONSULTÓRIO E GRUPOS EM SAÚDE.

#### **Objetivos:**

- Colaborar na educação interprofissional com práticas na atenção básica a saúde com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, NASF e articulação com ensino a partir dos pressupostos preconizados pela Política Nacional de Promoção da Saúde.
- Desenvolver práticas colaborativas articulado a ESF, NASF, UnB e comunidade articulando ensino-serviço e comunidade.
- Identificar as estratégias colaborativas desenvolvidas no âmbito do serviço e comunidade para o atendimento as necessidades e demandas de saúde apresentadas pela população nas dimensões da assistência, do apoio social e da prevenção.
- Analisar as aprendizagens obtidas a partir do projeto do Diálogos interprofissionais e trabalho







colaborativo na atenção básica a saúde.

N° DE ESTUDANTES REMUNERADOS A SEREM SELECIONADOS: 06 (seis) N° DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS: 06 (seis)

Cursos envolvidos: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e

Terapia Ocupacional

Número total de vagas: 12 (seis)

#### GRUPO 3: INCORPORAÇÃO DE COMPETÊNCIAS INTERPROFISSIONAL E COLABORATIVAS NOS CURRÍCULOS: A EXPERIÊNCIA NA FORMAÇÃO EM SAÚDE, CEILÂNDIA-DF

#### **Objetivos:**

- Identificar as competências para a prática interprofissional e colaborativa necessárias para a atenção integral ao paciente nos diversos níveis do Sistema de Saúde da Regional Oeste/Ceilândia-DF;
- Incorporar conteúdos relacionados à educação interprofissional e às práticas colaborativas em saúde no currículo dos cursos de graduação em saúde, notadamente na disciplina Seminários Integrativos, obrigatória do 1° ao 6° semestre dos seis cursos ofertados pela Faculdade de Ceilândia.

N° DE ESTUDANTES REMUNERADOS A SEREM SELECIONADOS: 06 (seis) N° DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS: 06 (seis)

Cursos envolvidos: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Saúde Coletiva e

Terapia Ocupacional

Número total de vagas: 12 (doze)

#### GRUPO 4: UBS ESCOLA: EDUCAÇÃO INTERPROFISSIONAL E PRÁTICA COLABORATIVA

#### **Objetivos:**

- Promover a qualificação das competências interprofissionais das Equipes de Saúde da Família que são cenário de ensino;
- Desenvolver e disseminar tecnologias inovadoras na gestão do ensino no âmbito da APS fundamentadas nos princípios teóricos e metodológicos da educação interprofissional e práticas colaborativas
- Apoiar a instituição de UBS de referência para o ensino e pesquisa de estudantes de nível técnico, superior, pós-graduação e aperfeiçoamento de servidores, além de inovação tecnológica e científica na Atenção Primária à Saúde.

N° DE ESTUDANTES REMUNERADOS A SEREM SELECIONADOS: 06 (seis) N° DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS A SEREM SELECIONADOS: 06 (seis)

Cursos envolvidos: Medicina, Enfermagem e Saúde Coletiva

Número total de vagas: 12 (doze)

- 3.2. A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, por meio de novo processo seletivo;
- 3.3. O valor mensal da bolsa remunerada é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente ao valor das Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(CNPq).







#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 4.1. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor, além daquelas constantes na agenda dos diferentes Grupos Tutoriais do PET-Interprofissionalidade: Produzindo Saberes e Saúde em Ceilândia;
- 4.2. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão demandadas ou sugeridas pelos Grupos Tutoriais do PET-Interprofissionalidade;
- 4.3. Manter bom rendimento acadêmico no seu curso de graduação;
- 4.4. Publicar, participar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista no PET-Interprofissionalidade nesses trabalhos;
- 4.5. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Interprofissionalidade aprovadas pelo Ministério da Saúde, constantes no Artigo 5° da Portaria Interministerial n° 3, de 3 de março de 2010.

#### 5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Poderá candidatar-se à bolsa o estudante que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional do Campus UnB Ceilândia ou da Escola Superior de Ciências da Saúde.
- 5.1.2. Estar cursando, minimamente, os seguintes períodos dos respectivos cursos, no 1º semestre de 2019:

Enfermagem: segundo Farmácia: terceiro Fisioterapia: terceiro Fonoaudiologia: segundo

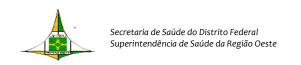
Medicina: terceiro

Saúde Coletiva: segundo Terapia Ocupacional: segundo

- 5.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais ao projeto, inclusive no período de recesso acadêmico, sendo 8 (oito) dessas horas em atividades programadas para serem realizadas nas unidades de saúde ou espaços acadêmicos em que os projetos sejam desenvolvidos.
- 5.1.4. Não ser beneficiário de outra bolsa remunerada institucional.
- 5.1.5. Não possuir vínculo empregatício.
- 5.1.6. Ter disponibilidade para realizar as atividades do PET-Interprofissionalidade sem prejuízo de suas atividades curriculares regulares.

#### 6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. Requerimento de inscrição (Anexo I, Anexo II e Anexo III);







- 6.2. Histórico escolar atualizado e índice de rendimento acadêmico emitido pela instituição de ensino superior na qual é realizado o curso de graduação.
- 6.3. A inscrição será efetivada mediante o envio do Formulário de Inscrição, a Carta de Intenções, a Declaração de Disponibilidade, bem como o Histórico Escolar e a comprovação do índice de rendimento acadêmico, para o email: <a href="mailto:petinter2019@gmail.com">petinter2019@gmail.com</a> no prazo previsto neste Edital.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão, constituída pelo coordenador do PET-Interprofissionalidade e por dois docentes (um da FCE e outro da ESCS) e compreenderá:
- 7.1.1. Carta de Intenções escrita, de caráter classificatório, na qual será analisado o conhecimento sobre a perspectiva interprofissional.
- 7.1.2. Declaração de Disponibilidade para participação no PET-Interprofissionalidade e as expectativas do estudante com relação aos benefícios que terá ao ingressar no Grupo Tutorial indicado.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

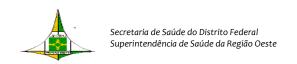
- 8.1. Carta de Intenções, com pontuação máxima de 5 pontos, considerando os quesitos: Capacidade argumentativa e aspectos linguísticos, clareza e objetividade na argumentação.
- 8.2. Declaração de Disponibilidade, com peso máximo de 10 pontos, considerando os seguintes quesitos: clareza nas respostas, demonstração de interesse na temática (educação interprofissional e trabalho colaborativo em saúde) ou na oportunidade de integração ensino-serviço; disponibilidade para cumprir as exigências para participação no PET-Interprofissionalidade; expectativas com relação ao ingresso no Programa.
- 8.3. O resultado final será obtido por meio da seguinte fórmula): NF = Nota da Carta de Intenções x 5 + Declaração de Disponibilidade <math>x 5).

#### 9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

- 9.1. A classificação será feita por curso e na ordem decrescente da nota obtida no processo seletivo, resultado dos aspectos avaliados nos itens 8.1 e 8.2.
- 9.2. Em caso de empate, o desempate será realizado pela classificação em ordem decrescente da nota alcançada na Carta de Intenções e na Declaração de Disponibilidade.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os estudantes classificados para a bolsa remunerada terão um prazo máximo de dois dias úteis, após a divulgação do resultado, para se apresentarem à Secretaria de Graduação da UnB/FCE ou da ESCS para confirmação, por escrito, de sua participação no PET-Interprofissionalidade.







- 11.2. A não confirmação desse interesse no prazo estipulado implicará na perda da bolsa e, caso siga tendo interesse, sua participação passará a ser assegurada desde que na condição de bolsista voluntário.
- 11.3. Os candidatos aprovados como bolsistas voluntários participarão regularmente do PET-Interprofissionalidade e serão convocados nas eventuais substituições de estudantes bolsistas remunerados desistentes ou desvinculados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 11.3.1.O estudante participante (independentemente de ser remunerado ou voluntário) poderá ser desligado do grupo nas seguintes situações:
- 11.3.2. Trancamento de matrícula
- 11.3.3. Desistência ou abandono do curso de graduação
- 11.3.4. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Comissão e Coordenação d PET-Interprofissionalidade.
- 11.5. Os casos omissos constantes neste edital serão analisados pela Comissão e pela Coordenação do PET-Interprofissionalidade.

Brasília, 13 de dezembro de 2018.

Diretor da Faculdade de Ceilândia Diretora da Escola Superior de Ciências da Saúde







#### **ANEXO I**

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PET-INTERPROFISSIONALIDADE: PRODUZINDO SABERES E SAÚDE EM CEILÂNDIA

Nome:		
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino		Data de Nascimento://
Matrícula nº:		Ano de Ingresso no Curso:
		Semestre a ser cursado em 2019/1:
•		<ul><li>( ) Fonoaudiologia</li><li>( ) Medicina</li><li>( ) Saúde Coletiva</li><li>( ) Terapia Ocupacional</li></ul>
Instituição de Ensino: ( ) Universidade de Brasília		
( ) Escola Superior de Ciências da Saúde		
Endereço residencial completo:		
Bairro:	Cidade:	CEP.:
Telefone residencial:		Telefone celular:
Endereço eletrônico:		







#### **ANEXO II**

#### CARTA DE INTENÇÕES PET-INTERPROFISSIONALIDADE: PRODUZINDO SABERES E SAÚDE EM CEILÂNDIA

Incluir na Carta de Intenções informações relacionadas às contribuições que a sua

participação no Projeto pode trazer para a sua formação acadêmica, com implicações na sua prática profissional futura, e quais suas expectativas com relação aos eventuais			
benefícios que atuar conjuntamente com graduandos de outros cursos pode lhe trazer.			







#### **ANEXO III**

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PET-INTERPROFISSIONALIDADE: PRODUZINDO SABERES E SAÚDE EM CEILÂNDIA

Incluir na Declaração de Disponibilidade quais seriam as contribuições que você traria para o grupo de estudantes com os quais irá conviver durante sua participação no Projeto, com destaque para suas características pessoais que entende sejam fundamentais para o bom andamento das atividades grupais, e sobre sua capacidade de administrar os desafios que terá que enfrentar para conciliar o tempo demandado pelo seu próprio curso, acrescido das novas demandas que serão trazidas para sua rotina em função do seu ingresso em um novo projeto.
<del></del>
<del></del>
<del></del>